



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
J

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019

Pretende o Vereador Marcelo do Prado, instituir, no âmbito do Município de Caçapava, a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CIA), com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

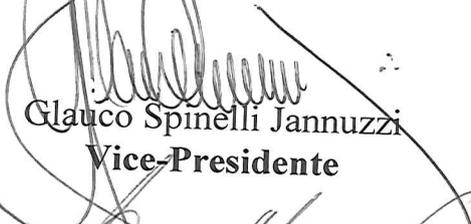
Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

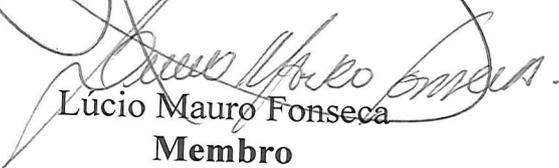
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.


Milton Garcez Gandra
Presidente e Relator


Glaúco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente


Lúcio Mauro Fonseca
Membro